

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1104/2026 - UP 287/2026

Autor: Deputado Rogério Andrade

Demais Autores:

Ementa: PROJETO DE LEI N° /2026

"Declara de utilidade pública estadual a Sociedade Espírita Rafael Lirio, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Espírita Rafael Lirio, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia.

Art.2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

A(o) GAB DEP ANDRE ROGERIO ANDRADE,

Redirecionando.

Salvador, 11 de agosto de 2026.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370030003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370030003000370031003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **11/08/2026 10:34**

Checksum: **AA2204C354BC30DF83B18B9673785DD438D6317CEE8E0DBFA0D34846CB3B3B74**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000370030003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.